



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Objeto: Contratação de serviços de locação de rádios de comunicação troncalizado digital DMR na faixa de 380 MHz, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de S.G.R.A-MG, conforme Termo de Referência e Anexos deste Edital.

1. Referente ao Termo de Referência tem a esclarecer o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

1.1.2 O serviço de radiocomunicação deverá abranger as áreas de atuação da Guarda, permitindo comunicações no município de São Gonçalo do Rio Abaixo e eventualmente em regiões vizinhas com o percentual mínimo de 90% (noventa por cento) de cobertura.

LEIA SE:

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

1.1.2 O serviço de radiocomunicação deverá abranger as áreas de atuação da Guarda Municipal, permitindo comunicações no município de São Gonçalo do Rio Abaixo e eventualmente em regiões vizinhas, com o percentual mínimo de **90% (noventa por cento)** de cobertura, utilizando no mínimo **02 (duas) Estações Repetidoras**. Entretanto, para garantir a cobertura mínima de 90% de forma eficaz, a contratação poderá contemplar a necessidade de mais de 02 Estações Repetidoras, caso sejam identificadas limitações geográficas ou topográficas que comprometam a cobertura com apenas duas repetidoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MAIS DE DUAS REPETIDORAS:

A justificativa para a possibilidade de utilização de mais de 2(duas) repetidoras, se dá pela necessidade de garantir a cobertura mínima de 90% do território de São Gonçalo do Rio Abaixo, que possui uma área de aproximadamente 151,5 km². A geografia acidentada e a diversidade entre áreas urbanas e rurais, além da necessidade de cobrir regiões vizinhas, pode dificultar a propagação do sinal. A instalação de 02 ou mais repetidoras permitirá uma cobertura mais eficaz e estável, atendendo adequadamente às necessidades da Guarda Municipal e garantindo a qualidade da comunicação.

Por essas razões, a possibilidade de ampliação da quantidade de repetidoras para até mais de 02 unidades foi prevista, a fim de garantir a integridade e a eficácia da cobertura no município e regiões limítrofes, conforme a necessidade e as condições do terreno e ambiente operacional.

2. DA DATA DE REABERTURA DA SESSÃO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 29/04/2025 às 9h (horário de Brasília)

3. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL E ANEXOS.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de abril de 2025.

Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**

A Secretaria Municipal de Governo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para conhecimento dos interessados, resolve RETIFICAR o Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025, conforme as modificações a seguir:

ALTERA-SE A REDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA:

1.4) Observação: As principais características dos equipamentos estão detalhadas nos Anexos I e II, conforme especificado abaixo neste Termo de Referência.

ANEXO I: CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

1.1.2 O serviço de radiocomunicação deverá abranger as áreas de atuação da Guarda Municipal, permitindo comunicações no município de São Gonçalo do Rio Abaixo e eventualmente em regiões vizinhas, com o percentual mínimo de **90% (noventa por cento)** de cobertura, utilizando no mínimo **02 (duas) Estações Repetidoras**. Entretanto, para garantir a cobertura mínima de 90% de forma eficaz, a contratação poderá contemplar a necessidade de mais de 02 Estações Repetidoras, caso sejam identificadas limitações geográficas ou topográficas que comprometam a cobertura com apenas duas repetidoras.

JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MAIS DE DUAS REPETIDORAS:

A justificativa para a possibilidade de utilização de mais de 2(duas) repetidoras, se dá pela necessidade de garantir a cobertura mínima de 90% do território de São Gonçalo do Rio Abaixo, que possui uma área de aproximadamente 151,5 km². A geografia acidentada e a diversidade entre áreas urbanas e rurais, além da necessidade de cobrir regiões vizinhas, pode dificultar a propagação do sinal. A instalação de 02 ou mais repetidoras permitirá uma cobertura mais eficaz e

estável, atendendo adequadamente às necessidades da Guarda Municipal e garantindo a qualidade da comunicação.

Por essas razões, a possibilidade de ampliação da quantidade de repetidoras para até mais de 02 unidades foi prevista, a fim de garantir a integridade e a eficácia da cobertura no município e regiões limítrofes, conforme a necessidade e as condições do terreno e ambiente operacional.

Rodrigo da Fonseca Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO